

## EDITORIAL

---

A *Revista de Direito Brasileira (Brazilian Journal Of Law) – RDB* é uma publicação quadrimestral e oficial do CONPEDI, que visa fomentar o estudo das questões mais relevantes que envolvem a jurisdição constitucional tanto em âmbito nacional quanto estrangeiro. Neste sentido, procura-se estudar os principais temas do Direito Contemporâneo de modo reflexivo e dialético. Objetiva-se criar um campo vasto de discussão e aproximação do Direito interno e internacional, propiciando um intercâmbio de informações e soluções sobre as mais diversas questões jurídicas situadas no âmbito da jurisdição constitucional. Tem como finalidade oferecer aos estudiosos do Direito uma visão atualizada dos principais temas das Cortes Constitucionais, buscando aproximar a teoria da prática. A classificação da *RDB* no *Qualis/CAPES/MEC* é B1.

Para tanto, o periódico traz artigos doutrinários inéditos, nacionais e estrangeiros, sendo 20% dos artigos enviados, a cada edição, por autores convidados de significativo conhecimento do tema, tanto de âmbito nacional quanto internacional. Já os artigos restantes passam necessariamente pelo sistema *Double Blind Peer Review*, em que o artigo é avaliado por Doutores em Direito que desconhecem os autores, assim como estes desconhecem os seus avaliadores. A avaliação ocorre, necessariamente, por no mínimo dois pareceristas *ad hoc* (avaliadores). Todavia, caso haja discrepância superior a três pontos (avaliação de zero a dez), ocorrerá uma terceira avaliação. Importante destacar, que os avaliadores da *RDB* são professores de programas de Mestrado e Doutorado em Direito e foram (e continuarão sendo) indicados pelos coordenadores dos programas de Pós-graduação em Direito *stricto sensu* de todo o Brasil, reconhecidos pela CAPES/MEC.

Para se evitar o plágio, assim como artigos não inéditos entre outros problemas, mas, principalmente, para garantir a longevidade das publicações e facilitar a sua identificação no meio eletrônico, todos os artigos aprovados serão registrados no sistema *Digital Object Identifier – DOI*.

A *RDB* terá sempre uma versão impressa e outra eletrônica, sendo que na versão *on-line* os artigos estarão em duas línguas inglês/português. Os artigos obedecerão às regras da ABNT e deverão possuir os seguintes requisitos: (a) ser inédito; (b) conter resumo na língua portuguesa ou espanhola e inglesa com no mínimo 100 palavras e no máximo 250 palavras; (c) conter no mínimo três palavras-chave e no máximo cinco na língua portuguesa ou espanhola e inglesa (separadas por ponto); (d) desenvolvimento e referências; (e) possuir de 15 a 30 laudas no formato Word (A4, posição vertical; fonte: Times New Roman; corpo: 12; alinhamento: justificado, sem separação de sílabas; entre linhas: espaçamento um e meio; espaçamento simples entre as linhas do resumo em

português ou espanhol e inglês; parágrafo: 1,5 cm; margem: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direito – 2 cm); (f) as citações devem obedecer às regras da ABNT (NBR10520/2002); (g) as referências devem ser conforme a ABNT (NBR 6023/2002); (h) o sistema de chamada das referências das citações diretas ou/e indiretas pode ser autor-data ou numérico (NBR 10520/2002). As notas de rodapé, se necessárias, devem ser somente explicativas (NBR 6022/2003) (i) conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionado com eles; e j) o arquivo deve ser enviado em formato *word*.

Há que se destacar ainda que em cada edição poderão ser criteriosamente selecionados acórdãos, de inteiro teor, pelos editores e membros do comitê de política editorial, com o máximo de seis meses de publicação e acompanhados de uma resenha do julgado. Poderão constar também de cada edição, resenhas de obras jurídicas, legislação nacional, estrangeira ou internacional comentada e pareceres.

A *RDB* divide-se em uma Parte Geral, no qual são abordados temas genéricos e relevantes da justiça constitucional, e uma Parte Especial, que versa sobre temas específicos, divulgados por edital em chamadas públicas. Nesta quarta edição, o tema específico escolhido é o “Acesso à Justiça e Morosidade do Poder Judiciário”, tendo em vista a relevância da matéria para a busca de uma justiça eficiente e célere conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pela Emenda à Constituição n.45/04 “Reforma do Poder Judiciário”.

Debruçados sobre a perspectiva da jurisdição constitucional e dos temas relativos ao “Acesso à Justiça e Morosidade do Poder Judiciário”, estudiosos nacionais e internacionais das mais diferentes áreas e regiões do Brasil, professores, pesquisadores e alunos, reúnem-se nesta quarta edição da *Revista de Direito Brasileira (Brazilian Journal of Law)*, para enfrentar o tema proposto sob os mais diferentes enfoques – o que contribui, indubitavelmente, para a sua riqueza e completude.

Nesse sentido, na parte geral da *RDB*, contamos com o texto de autoria de André Luís Vieira Elói que trata da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 153 julgada pelo Supremo Tribunal Federal. Ele propõe uma reflexão sobre o conteúdo da referida decisão e sua nítida dissonância com a Constituição, em face das exigências apresentadas pelo Estado Democrático de Direito. De outra parte, Aline Swarovsky analisa a responsabilidade civil do Estado em razão das violações perpetradas durante o regime militar brasileiro, especialmente no que diz respeito à prospecção destes danos no futuro das vítimas.

Vitor Seidel Sarmiento e Lara Santos Zangerolame abordam a partir da decisão do Supremo Tribunal Federal proferida na ADPF n. 153, a relação entre

o direito interno brasileiro e o direito internacional no contexto dos conflitos de instâncias e ordens jurisdicionais. Examinam a necessidade de diálogo entre os tribunais constitucionais e transnacionais e o papel da hermenêutica jurídica como condição de possibilidade para a prevalência protetiva conferida à pessoa em tempos de nova ordem de globalização constitucional. Já Murilo Naves Amaral e Hárrison Fernandes dos Santos estudam, dentro do contexto de justiça de transição no Brasil, a possibilidade de reparação civil em função dos danos ríochetes ou reflexos sofridos pelos familiares ou pessoas próximas daqueles perseguidos pelos agentes estatais.

Daniela Martins Madrid, por sua vez, estuda a origem da violência entre os homens como uma condutora do surgimento do Estado – representado como sendo o Leviatã – na tentativa das pessoas firmarem alianças entre si e de conseguirem conviver em sociedade, uma vez que o Estado seria o representante e o protetor/guardião da população contra qualquer forma de violência. Dentro da problemática ela busca demonstrar que a violência não é um fator da contemporaneidade e, sim, um fenômeno que acompanha a própria evolução do homem e do Estado.

No tocante à jurisprudência das Cortes Internacionais, Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales analisa, com profundidade, a jurisprudência da Corte Interamericana sobre a liberdade de expressão, demonstrando quais os fundamentos e argumentos apresentados para a tutela desse direito. Nesse contexto, Mariana Py Muniz Cappellari examina o teor do art. 282, § 3º, do Código de Processo Penal, sob a ótica do princípio constitucional do contraditório, e assim conferindo *status* de direito fundamental e humano, para, após, relacioná-lo com o disposto na Convenção Americana de Direitos Humanos. De igual modo analisa se em caso de sua não-aplicação e conseqüente descumprimento, há a possibilidade de eventual condenação do Estado Brasileiro perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, tendo em vista a norma *sub examine* encontrar correspondência na Convenção Americana de Direitos Humanos, ratificada pelo Brasil.

O Tribunal Penal Internacional também é objeto de análise no artigo de Françoise Dominique Valéry e Thiago Oliveira Moreira que estudam, em toda a sua extensão, a recente condenação de Thomas Lubanga Dyilo por crimes de guerra cometidos em Ituri pelo Tribunal Penal Internacional. Eles procuram demonstrar os avanços e limites na construção de um Direito Penal e Processual penal Internacional mais efetivo.

Ainda, dentro da temática do Tribunal Penal Internacional, Kiwonghi Bizawu analisa a complexidade do fenômeno da globalização do mundo jurídico pela eficácia e legitimidade do Tribunal Penal Internacional, destacando, contudo, a politização de uma justiça seletiva, assimétrica e discriminatória,

menos universal, tendo em vista as contradições geradas pelos crimes cometidos pelos dirigentes das grandes potências, financiadores de conflitos armados no mundo afora.

A questão ambiental também é enfrentada por Camila Martins de Oliveira e Dione Ferreira Santos que visam a demonstrar, em seu estudo, a necessidade de uma governança ambiental a nível global vislumbrada a partir da substituição ou fortalecimento do atual e, pouco eficaz, Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) por uma organização internacional capaz de vincular os Estados no cumprimento das obrigações ambientais assumidas, nos moldes da Organização Mundial do Comércio.

No que se refere ao desenvolvimento sustentável, Maristela Aparecida de Oliveira Valadão traz uma análise sobre a privatização dos recursos hídricos em face da garantia do direito fundamental humano de acesso à água. Já Ana Virgínia Gabrich Fonseca Freire Ramos e Francelim Jorge Sobral de Brito tratam da questão da ética relacionada aos vários modelos de desenvolvimento sustentável. Eles analisam tais modelos, a maneira pela qual eles são interpretados pela doutrina, pelas Conferências e Contra-Conferências e pela sociedade em geral, de forma a encontrar uma resposta ética capaz de compatibilizar essas várias interpretações.

Leonardo Alves Corrêa e Thiago Magalhães Machado examinam o instituto do seguro ambiental a partir do estudo comparativo legislativo entre Brasil e Argentina. O aparente conflito entre a necessidade de um crescimento econômico, aliado aos necessários investimentos alocados junto aos setores produtivos, e o sistema jurídico de proteção socioambiental, são estudados por André Luis Agner Machado Martins e Nahima Peron Coelho Razuk, com vistas a verificar seus efeitos e a possibilidade de enfrentá-los por meio da chamada “Análise Econômica do Direito”.

Caroline Buseti trata do o princípio da vedação do retrocesso e o direito fundamental ao ambiente ecologicamente equilibrado. O Tratado de cooperação amazônica e a conferência das nações unidas sobre desenvolvimento sustentável são detidamente analisados por Guilherme Henrich Benek Vieira e Priscila Silva De Souza.

O exame das mudanças de um novo constitucionalismo da América Latina que se abre à solidariedade, à biodiversidade e à sociodiversidade é levada a efeito por Marcilene Aparecida Ferreira. Ela examina o reconhecimento dos limites da natureza e da insustentabilidade de um desenvolvimento fundado no tradicional antropocentrismo e no crescimento econômico, defendendo que a humanidade deve ser colocada nos braços de Pacha Mama, se integrar a ela, para promover os direitos da natureza.

Gabriela Oliveira Freitas leva a cabo uma análise acerca do instituto recentemente inserido no Direito Processual Brasileiro, pela Emenda

Constitucional nº 45/2003, a Repercussão Geral, não só como pressuposto de admissibilidade do recurso extraordinário, mas como instituto destinado à tutela de direitos coletivos, no Estado Democrático de Direito.

Os autores Fábio Ferraz de Almeida e Alexandre Neves da Silva Júnior visam produzir um “estado da arte” das investigações, no campo das ciências sociais, a respeito da Suprema Corte Americana, procurando identificar que tipo de trabalho vem sendo desenvolvido e quem são os autores que se debruçam sobre o assunto.

Na Parte Especial, a *RDB* traz o artigo de Gabriela Schneider que apresenta os enfoques referentes ao direito fundamental da “razoável duração do processo”, previsto no artigo 5º, inc. LXXVIII, da CF/88, bem como dos princípios dele decorrentes, com enfoque na garantia da celeridade processual. Ela apresenta noções gerais sobre a referida garantia constitucional, destacando a sua real importância no atual Estado Democrático de Direito. Por sua vez, Juvêncio Borges Silva trata do acesso à justiça como direito fundamental e sua efetivação jurisdicional.

Jose Antonio Callegari e Marcelo Pereira De Mello propõem reflexões sobre o modelo quantitativo de controle da produção judiciária sem olvidar que o processo é um instrumento de garantia de direitos fundamentais da pessoa humana. Defendem que políticas públicas de controle e gestão quantitativa não podem se afastar do conteúdo moral que deve reger a vida de relação. Nesse sentido, tem-se que estratégias instrumentais comprometem a concretização dos direitos humanos cuja função última é dignificar a pessoa em sua existência como um fim em si mesma.

A morosidade da justiça como recurso para a manutenção do *statu quo*: a chicana processual e os “castelos de fachadas” são analisados com acuidade por Mayara de Carvalho Araújo e Raisa Lustosa de Oliveira. De outra parte, Viviane Raposo Pimenta trata, em toda sua complexidade, das novas tecnologias da informação e comunicação e a possibilidade de acesso à justiça.

Michele Faria de Sousa e Kelly Cristine de Campos Gandra analisam o sistema judiciário brasileiro atual, focando em seus aspectos deficitários, quais sejam, a morosidade e os altos custos, que inviabilizam e, muitas vezes, impedem o exercício direito constitucional de acesso à jurisdição, bem como o estudo das formas de solução de controvérsias alternativas ao sistema jurisdicional

Conclui a edição o artigo de José Soares Filho que trata do acesso à justiça no Brasil, em toda a sua extensão e abrangência, apontando a necessidade de uma reforma da legislação processual, bem como dos órgãos jurisdicionais, modernizando-os, atualizando seu funcionamento, para adaptá-los às circunstâncias emergentes, ante as constantes mutações e evolução das relações sociais.

Por fim, gostaríamos de agradecer a todos os autores que colaboraram nesta quarta edição, bem como aos pareceristas que levaram a efeito a criteriosa avaliação dos artigos em tempo recorde diante das dificuldades que enfrentamos.

A todos desejamos uma excelente leitura!

São Paulo, outono de 2013.

VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA  
Coordenador